



EDITAL 25/2023 DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REMOÇÃO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA (Valendo a partir de 01/02/2024).

“Fixa normas e procedimentos para o processo de alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE ILHOTA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr Erico de Oliveira e a Secretária Municipal de Educação, Sra Andréa Cordeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve fixar normas e procedimentos para a realização de processo de alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ilhota/SC, que assim desejarem.

1.DO LOCAL E HORÁRIOS

1.1 Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, situada à Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro, Ilhota/SC.

1.2 Data: 11/12/2023 **para alteração de carga horária e remoção de lotação.**

Horário: das 8:00h às 13h.

1.2.1 Alteração de carga horária, aquela alteração que representa acréscimo, até o limite da carga horária disponibilizada, desde que a vaga pretendida conste aberta em relação a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, anexo neste edital.

1.2.2 Remoção de lotação, aquela se efetiva mediante inscrição, seleção e classificação do servidor interessado, conforme critérios estabelecidos no art. 3º deste edital, para ocupação das vagas declaradas abertas, anexo neste edital.

1.3 Data: 11/12/2023 **para remoção por permuta temporária.**

Horário: das 8:00h às 13h.

1.3.1 Considera-se remoção por permuta temporária, a movimentação do servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Ilhota, de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo (a) Professor(a) candidato(a) à alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária, no local, data e horário mencionado, e o fará mediante o preenchimento do formulário próprio disponível na Secretaria Municipal de Educação (ou anexo deste edital), e/ou por meio de procuração assinada.

2.2 Deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Formulário devidamente preenchido, podendo requerer 1ª e 2ª opção para as alterações e remoções. (formulários anexos).



b) Cópia do decreto ou portaria de nomeação do cargo, e cópia de/ou último decreto ou portaria de movimento.

c) Cópia do RG do candidato.

d) Cópia de certidão de nascimento dos filhos.

2.3 O protocolo de inscrição do Candidato deverá ser único.

2.4 O professor candidato que não apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, será automaticamente desclassificado.

2.5 Não será permitida a apresentação de qualquer documento após o protocolo do pedido.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a classificação dos professores inscritos para alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC seguirá o artigo 5º do Decreto nº 320, de 7 de novembro de 2018.

3.2 Ocorrendo empate a Secretaria Municipal de Educação adotará como critério o artigo 5º do Decreto nº 320, de 7 de novembro de 2018:

3.3.1 Maior tempo de efetivação no Magistério Público Municipal;

3.3.2 A classificação obtida no concurso público que deu provimento ao cargo;

3.3.2 Idade cronológica e;

3.3.3 Número de filhos.

4 DAS VAGAS EXISTENTES

4.1 As vagas nas unidades educacionais decorrem de exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, falecimento, posse em outro cargo inacumulável de servidor efetivo e ampliação do número de alunos matriculados.

4.2 O quadro de vagas para alteração de carga horária e remoção de lotação, será apresentado anexo neste edital, no site www.ilhota.sc.gov.br, e sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.3 O servidor que tiver seu requerimento indeferido ou não realizar a inscrição permanecerá no seu vínculo de efetivação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

5.1 O resultado preliminar será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, no **dia 15/12/2023**, a partir das 12h, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município



www.ilhota.sc.gov.br, para alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária;

5.2 Para alteração de carga horária e remoção de lotação fica disponibilizado o prazo de recurso, dia 18/12/2023 das 8h às 13h, na sede da Secretaria de Educação.

5.3 O resultado final homologado da alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária será disponibilizado dia **20/12/2023** na Sede da Secretaria de Educação e no site www.ilhota.sc.gov.br.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS E FINAIS

6.1 Os casos omissos, serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Ilhota e Comissão nomeada para a alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária, que trata o presente edital.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 24 de novembro de 2023.

Andréa Cordeiro
Secretária de Educação

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal



QUADRO DE LOTAÇÃO DO ANO DE 2023

| QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ANOS INICIAIS | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------|
| FUNCIÓNÁRIO | CARGA HORÁRIA | LOCAL |
| Elaine Cristina Custódio | 40h | E.M.Domingos José Machado |
| Graziela Schramm | 40h | E.M.Domingos José Machado |
| Karla Teixeira | 40h | E.M.Domingos José Machado |
| Marisa M. Siementkowski | 40h | E.M.Domingos José Machado |
| | 40h | E.M.Domingos José Machado |
| Márcia A. Pinto Custódio | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Raquel Lessa Papp | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| José Luiz Paulino | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Rosania Maria S. dos Santos | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| | | |
| Eli Regina Nagel dos Santos | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| Sandra dos Santos | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| Cíntia Batista | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| Andréa de Aguiar Corrêa | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | |
| Amarelo: vagas em aberto. | | |



QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ANOS FINAIS

| DISCIPLINA | FUNCIONÁRIO | CARGA HORÁRIA | LOCAL |
|-------------------|-------------------------------|---------------|------------------------------|
| Língua Portuguesa | Tateane Gonçalves Schuart | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Língua Portuguesa | Luciana Mansoto | 40h | E.M.Domingos J. Machado |
| Língua Portuguesa | Raul F. dos Santos | 10h | E.M.Domingos J. Machado |
| Língua Portuguesa | Silvana Mansoto Bittencourt | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| COLE | | 10h | E.M.José Elias de Oliveira |
| COLE | | 20h | E.M.Domingos J. Machado |
| COLE | | 10h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | | |
| Matemática | | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Matemática | | 40h | E.M.Domingos J. Machado |
| Matemática | Jaine Rodrigues | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | | |
| História | Talita Juliana Oracz | 20h | E.M. José Elias de Oliveira |
| História | Talita Juliana Oracz | 20h | E. M. Alberto Schmitt |
| História | Viviane dos Santos | 10h | E. M. Domingos J. Machado |
| História | Pedro Paulo de Oliveira Abreu | 10h | E. M. Domingos J. Machado |
| | | | |
| Geografia | | 10h | E. M. José Elias de Oliveira |
| Geografia | Alessandra Cavalheiro | 10h | E. M. José Elias de Oliveira |
| Geografia | Vanessa da Silva Simon | 20h | E. M. Alberto Schmitt |
| Geografia | Vanessa da Silva Simon | 20h | E. M. Domingos J. Machado |
| | | | |
| Ciências | Lígia Mendes | 10h | E.M. José Elias de Oliveira |
| Ciências | | 10h | E.M. José Elias de Oliveira |
| Ciências | | 10h | E.M.Domingos J. Machado |
| Ciências | Lígia Mendes S. Bender | 10h | E.M.Domingos J. Machado |
| Ciências | Lígia Mendes | 20h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | | |
| Artes | Daniela Chitz Chaves | 20h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Artes | | 40h | E.M.Domingos J. Machado |
| Artes | | 30h | E.M.Domingos J. Machado |
| Artes | | 20h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Artes | | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| Artes | | 10h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | | |
| Educação Física | Paulo Eduardo Pereira | 40h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Educação Física | Patrícia M. Thomaz | 40h | E.M.Domingos J. Machado |
| Educação Física | | 40h | E.M.Domingos J. Machado |



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota - SC
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



| | | | |
|------------------|------------------------------|----------|------------------------------|
| Educação Física | Giovanna Floriano | 40h | E.M. Alberto Schmitt |
| Educação Física | | 10h | E. M. Alberto Schmitt |
| Educação Física | | 12 aulas | E. M. Pedro Teixeira de Melo |
| | | | |
| Inglês | Gizele Russi | 20h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Inglês | Adriana Cordeiro Dalcastagne | 20h | E.M.Domingos J. Machado |
| Inglês | | 40h | E.M.DomingosJ. Machado |
| Inglês | | 40h | E.M.Alberto Schmitt |
| Inglês | | 20h | E.M.José Elias de Oliveira |
| | | | |
| Ensino Religioso | | 10h | E.M.José Elias de Oliveira |
| Ensino Religioso | | 10h | E.M.Domingos J. Machado |
| Ensino Religioso | | 10h | E.M.Alberto Schmitt |
| | | | |
| | | | |
| | Amarelo: Vagas em aberto | | |



QUADRO DE LOTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| TURMA ILUSÓRIA (para contabilizar) | FUNCIONÁRIO | CARGA HORÁRIA | LOCAL |
|---|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Berçário | Joziane Richarts | 40h | CEI Maria Terezinha |
| Maternal | Jozimeri Richarts | 40h | CEI Maria Terezinha |
| Pré-escolar | | 20h | CEI Maria Terezinha |
| Maternal | | 40h | CEI Maria Terezinha |
| Educação Física | | 30h | CEI Maria Terezinha |
| Artes/linguagens | | 30h | CEI Maria Terezinha |
| | | | |
| 1 -Berçário | | 40h | CEI Tia Loli |
| 2-Berçário | | 40h | CEI Tia Loli |
| 1-Maternal | | 40h | CEI Tia Loli |
| 2-Maternal | | 40h | CEI Tia Loli |
| Maternal Misto | | 40h | CEI Tia Loli |
| Pré-escolar I | | 40h | CEI Tia Loli |
| Pré-escolar II | Júlia Aparecida Buschmohle Keller | 40h | CEI Tia Loli |
| Educação Física | | 40h | CEI Tia Loli |
| Educação Física | | 20h | CEI Tia Loli |
| Artes/linguagens | | 40h | CEI Tia Loli |
| Artes/linguagens | | 20h | CEI Tia Loli |
| | | | |
| Berçário | Chaiane Cristina Kraisch | 40h | CEI Chapeuzinho Vermelho |
| Maternal | | 40h | CEI Chapeuzinho Vermelho |
| Pré-escolar | | 20h | CEI Chapeuzinho Vermelho |
| Educação Física | | 20h | CEI Chapeuzinho Vermelho |
| Artes/linguagens | | 20h | CEI Chapeuzinho Vermelho |
| | | | |
| Multisseriada | Sidriana Eger | 40h | E.M.M.Pedro Teixeira |
| Maternal | | 40h | CEI Larissa Marineia |
| Pré-escolar | | 20h | CEI Larissa Marineia |
| Educação Física | | 13 aulas | CEI Larissa e E.E.M Pedro |
| Artes/Linguagens | | 13 aulas | CEI Larissa e E.E.M Pedro |
| COLE | | 4 aulas | E.M.M.Pedro Teixeira |
| | | | |
| Berçário | Márcia Mansoto | 40h | CEI Tia Flor |
| Maternal | Susana Maria Zimmermann Vieira | 40h | CEI Tia Flor |
| Pré-escolar | | 20h | CEI Tia Flor |
| Educação Física | | 20h | CEI Tia Flor |
| Artes/Linguagens | | 20h | CEI Tia Flor |
| | | | |
| Berçário | | 40h | CEI Vó Varda |
| Maternal | Carla Franciele Dias | 40h | CEI Vó Varda |



| | | | |
|------------------|-----------------------------------|-----|-----------------------|
| Maternal | | 40h | CEI Vó Varda |
| Pré- Escolar | Mirian de Oliveira | 40h | CEI Vó Varda |
| Educação Física | Lindomar Postai | 10h | CEI Vó Varda |
| Educação Física | | 20h | CEI Vó Varda |
| Artes/Linguagens | | 30h | CEI Vó Varda |
| | | | |
| 1-Berçário | Juliana Correa da Silva | 40h | CEI Vovô Juca |
| 2-Berçário | Juliana Adão Berti | 40h | CEI Vovô Juca |
| 3-Berçário | Joelma Maria da Cunha Almeida | 40h | CEI Vovô Juca |
| 4-Berçário | Elisabete da Silva | 40h | CEI Vovô Juca |
| 5-Berçário | | | CEI Vovô Juca |
| 6-Berçário | | | CEI Vovô Juca |
| 1-Maternal | Nilva Fátima de Souza | 40h | CEI Vovô Juca |
| 2-Maternal | | 40h | CEI Vovô Juca |
| 3-Maternal | | 40h | CEI Vovô Juca |
| 4-Maternal | | 40h | CEI Vovô Juca |
| Educação Física | | 30h | CEI Vovô Juca |
| Educação Física | Lindomar Postai | 10h | CEI Vovô Juca |
| Educação Física | Anderson dos Santos Silvério | 40h | CEI Vovô Juca |
| Artes/Linguagens | | 40h | CEI Vovô Juca |
| Artes/Linguagens | | 40h | CEI Vovô Juca |
| | | | |
| 1-Maternal | | 40h | CEI Professora Gianna |
| 2-Maternal | Rita Hahmann Miranda | 40h | CEI Professora Gianna |
| 3-Maternal | Raquel Cristina da Rosa | 40h | CEI Professora Gianna |
| 4-Maternal | | 40h | CEI Professora Gianna |
| 1-Pré-escolar | Kátia Regina Moser Lanser | 40h | CEI Professora Gianna |
| 2-Pré-escolar | Raquel Zapelini Alexandre | 40h | CEI Professora Gianna |
| 3-Pré-escolar | Cristiane Reinert Goedert | 40h | CEI Professora Gianna |
| 4-Pré-escolar | Rosângela Paes de Farias | 40h | CEI Professora Gianna |
| 5-Pré-escolar | | 40h | CEI Professora Gianna |
| Educação Física | Lindomar Postai | 20h | CEI Professora Gianna |
| Educação Física | Diego Zeferino | 40h | CEI Professora Gianna |
| Educação Física | | 20h | CEI Professora Gianna |
| Artes/Linguagens | | 40h | CEI Professora Gianna |
| Artes/Linguagens | | 40h | CEI Professora Gianna |
| | | | |
| 1-Berçário | Ana Maria de Souza Sperber | 40h | CEI Vó Rosa |
| 2-Berçário | Viviane Selenka | 40h | CEI Vó Rosa |
| 1-Maternal | | 40h | CEI Vó Rosa |
| 2-Maternal | Mariana Correa Schwambach | 40h | CEI Vó Rosa |
| 3-Maternal | Ana Cláudia de Oliveira Belarmino | 40h | CEI Vó Rosa |
| 4-Maternal | Ereni dos Santos | 40h | CEI Vó Rosa |
| 1-Pré-escolar | Keila Francinara Till | 40h | CEI Vó Rosa |
| 2-Pré-escolar | | 40h | CEI Vó Rosa |
| Educação Física | | 40h | CEI Vó Rosa |



ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Requerimento

Eu, _____, nascido (a) em _____, lotado no (a) _____, área _____, disciplina _____ e carga horária _____, venho através deste, requerer alteração de carga horária.

De _____ horas para _____ horas.

Instituição: 1ª opção _____

2ª opção _____

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: _____

_____ deferido – Opção _____

_____ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL Nº 25/2023

SERVIDOR(A): _____

ÁREA/DISCIPLINA: _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023.

Secretaria de Educação



REMOÇÃO DE LOTAÇÃO

Requerimento

Eu, _____, nascido (a) em
_____, lotado no (a) _____
_____, área _____,
disciplina _____ e carga horária _____, venho através deste,
requerer remoção de lotação.

1ª opção _____

2ª opção _____

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: _____

_____ deferido – Opção _____

_____ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO DE LOTAÇÃO EDITAL
Nº 25/2023

SERVIDOR(A): _____

ÁREA/DISCIPLINA: _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023.

Secretaria de Educação



REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA

Requerimento

Eu, _____, nascido (a) em _____,
lotado no (a) _____, área _____,
disciplina _____ e carga horária _____, venho através
deste, requerer remoção por permuta temporária.

1ª opção _____

2ª opção _____

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: _____

____ Deferido – Opção _____

____ Indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA
TEMPORÁRIA EDITAL Nº 25/2023.

SERVIDOR(A): _____

ÁREA/DISCIPLINA: _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____ / ____ / 2023.

Secretaria de Educação



Requerimento de Recurso

Eu, _____, nascido (a) em _____, lotado no (a) _____, disciplina _____ e carga horária _____, venho através deste, requerer RECURSO _____.

MOTIVO DO RECURSO:

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: _____

____ deferido

____ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 25/2023

SERVIDOR(A): _____

ÁREA/DISCIPLINA: _____

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023.

Secretaria de Educação



Ilhota, 24 de novembro de 2023.

PORTARIA 001/2023 PARA INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO PROCESSO DE **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REMOÇÃO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA** DE PROFESSORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC:

Dispõe sobre a indicação dos representantes da equipe da Comissão do processo **alteração de carga horária, remoção de lotação, remoção por permuta temporária** dos professores de cargo de provimento efetivo do Magistério Público Municipal da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/ SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - A Dirigente Municipal de Educação é membro nato da Equipe de Comissão do processo alteração de carga horária, **remoção de lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino;

Art. 2º - São indicados para representar a Equipe de Comissão do processo de alteração de carga horária, remoção de **lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino:

- I. Adriana Cordeiro Dalcastagne: Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Dayana Cristina Pereira da Cunha: Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- III. Rosilene Fronza Zimmermann: Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os representantes do município exercerão a análise do processo de **alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino a partir do **EDITAL 25/2023**.

Art. 4º As liberações dependerão da análise e consequente aprovação da Dirigente Municipal de Educação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Andréa Cordeiro
Secretária de Educação